



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

ATA DE NÚMERO 3488, da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, em Sessão Ordinária realizada em 22 de março de 2021. Teve início às 17h00min, com a presença de 08 (oito) vereadores, ausente vereador Rogério Frutuoso, o qual apresentou justificativa. Conforme Resolução de Mesa nº. 01/2021, “a qual estabelece os trâmites especiais de deliberações e votações dos atos normativos da Câmara Municipal de Cambará/PR no período necessário à prevenção e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância mundial acometidas pelo vírus COVID-19 (coronavírus), e dá outras providências”, a Sessão ocorreu de forma remota, por meio de videoconferência, tendo sido agendada e realizada através do Zoom.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente deu início à presente sessão. Em seguida, a Secretaria realizou a chamada nominal dos vereadores para registro da presença e aprovação da ata da sessão anterior. Requerimento nº. 135 e 138/2021, autores vereadores Walmir Joaquim, Geraldo de Paula Dias Carvalho, João Mattar Olivato, Karen Dadona, Marcio José Albertini, enviados respectivamente à Vigilância Sanitária e à Secretaria Municipal de Educação; Requerimentos nº. 132 e 136/2021, autores vereadores Walmir Joaquim, Geraldo de Paula Dias Carvalho, João Mattar Olivato, Karen Dadona, Marcio José Albertini, enviado ao Secretário Municipal de Saúde; Requerimentos nº. 126/127/128/129/130/131/133/134/137/139 e 140/2021, de autoria dos vereadores Walmir Joaquim, Geraldo de Paula Dias Carvalho, João Mattar Olivato, Karen Dadona, Marcio José Albertini, e Raffaello Frascati, encaminhados ao Executivo Municipal. Moção de Apoio nº. 002/2021, aos profissionais da área da saúde que atuam na linha de frente ao enfrentamento da COVID-19. Projetos de Lei nº. 008/009/010/011 e 020/2021, autor Executivo, enviados à Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA:** Emenda Modificativa – Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação – Altere-se o art. 4º do Projeto de Lei nº 20/2021 apenas para convertê-lo em inciso II do art. 3º, sem alteração da redação original. Renumerem-se os artigos subsequentes. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – VOTAÇÃO NOMINAL CONFORME ARTIGO 8º, DA RESOLUÇÃO DE MESA Nº. 01/2021 – APROVADO. Emenda Modificativa – Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação – Altere-se o inciso III do art. 6º do Projeto de Lei nº 20/2021 que passa a ter a seguinte redação: Art. 6º, inciso III – o representante dos diretores deverá ser indicado após processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – VOTAÇÃO NOMINAL CONFORME ARTIGO 8º, DA RESOLUÇÃO DE MESA Nº. 01/2021 – APROVADO. Emenda



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

Modificativa – Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação – Altere-se o caput do art. 7º do Projeto de Lei nº 20/2021 que passa a ter a seguinte redação: “Art. 7º Para cada representante titular deverá ser indicado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.” – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – VOTAÇÃO NOMINAL CONFORME ARTIGO 8º, DA RESOLUÇÃO DE MESA Nº. 01/2021 – APROVADO.

Emenda Supressiva – Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação – Suprime-se o parágrafo único do art. 4º do Projeto de Lei nº 20/2021. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – VOTAÇÃO NOMINAL CONFORME ARTIGO 8º, DA RESOLUÇÃO DE MESA Nº. 01/2021 – APROVADO.

Emenda Aditiva – Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação – Acrescenta-se o inciso V ao §2º do art. 6º do Projeto de Lei nº 20/2021, que terá a seguinte redação: “Art. 6º, §2º, IV - desenvolvem atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos.” – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – VOTAÇÃO NOMINAL CONFORME ARTIGO 8º, DA RESOLUÇÃO DE MESA Nº. 01/2021 – APROVADO.

Emenda Modificativa – Autor: vereador Walmir Joaquim – Fica alterado o art. 13 do Projeto de Lei nº 20/2021, que passa a ter a seguinte redação: “Art.13. – “O Conselho do Fundeb se reunirá ordinariamente a cada bimestre e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação da Presidência e, neste caso, indicando a pauta de discussão, cujo tema deverá ser prioritário.” – DISCUSSÃO: O vereador WALMIR JOAQUIM disse que deu entrada nessa emenda para atender o anseio do Conselho, o qual possuía muitos documentos para fiscalizarem, assim solicitaram que as reuniões passassem a ser bimestral e não trimestral. – VOTAÇÃO NOMINAL CONFORME ARTIGO 8º, DA RESOLUÇÃO DE MESA Nº. 01/2021 – APROVADO.

Emenda Aditiva – Autor: vereador Walmir Joaquim – Acrescenta-se as alíneas “d” e “e” ao art. 4º do Projeto de Lei nº 20/2021, com a seguinte redação: “Art.4º - d – “1 (um) representante das escolas indígenas;” e – “1 (um) representante das escolas quilombolas.” – DISCUSSÃO: O vereador WALMIR JOAQUIM disse que não há comunidades quilombolas e indígenas no município, mas as incluiu no Projeto para salvaguarda-las no futuro. – VOTAÇÃO NOMINAL CONFORME ARTIGO 8º, DA RESOLUÇÃO DE MESA Nº. 01/2021 – APROVADO.

Projeto de Lei nº. 020/2021 – Autor Executivo – 2ª Votação – Com Emendas - Dispõe sobre a readequação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, nos termos da Lei Federal nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – VOTAÇÃO NOMINAL CONFORME ARTIGO 8º, DA RESOLUÇÃO DE MESA Nº. 01/2021 – APROVADO. Projeto de Lei nº. 008/2021 – Autor Executivo – Altera e inclui as ações no Anexo de Metas Anuais – Despesa, da Lei Municipal Nº 1.823 de 14/07/2020 que trata das diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2021. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – VOTAÇÃO NOMINAL CONFORME ARTIGO 8º, DA RESOLUÇÃO DE MESA Nº. 01/2021 – APROVADO. Projeto de Lei nº. 009/2021 – Autor Executivo – Altera as ações no Exercício/2021 ao Anexo da Lei Municipal nº 1.687/17 de 15/12/2017 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021 e dá outras providências. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – VOTAÇÃO NOMINAL CONFORME ARTIGO 8º, DA RESOLUÇÃO DE MESA Nº. 01/2021 – APROVADO. Projeto de Lei nº. 010/2021 – Autor Executivo – Autoriza crédito especial na importância de até R\$201.204,31 (duzentos e um mil duzentos e quatro reais e trinta e um centavos). – DISCUSSÃO: O vereador MARCIO JOSÉ ALBERTINI esclareceu que este crédito especial autoriza a liberação do valor para continuidade da Pista de Skate, destacando já estar dentro da emenda, sendo apenas um complemento dentro da mudança de ano, liberando o pagamento dos serviços que estão sendo realizados. O vereador GERALDO DE PAULA DIAS CARVALHO questionou se este valor já havia sido destinado. O vereador MARCIO JOSÉ ALBERTINI explicou que esta verba já foi enviada ao município e não foi gasto em sua totalidade, assim como mudou o ano deve haver essa autorização de crédito especial. – VOTAÇÃO NOMINAL CONFORME ARTIGO 8º, DA RESOLUÇÃO DE MESA Nº. 01/2021 – APROVADO. Projeto de Lei nº. 011/2021 – Autor Executivo – Autoriza crédito especial na importância de até R\$471.052,30 (quatrocentos e setenta e um mil e cinquenta e dois reais e trinta centavos). – DISCUSSÃO: O vereador RAFFAELLO FRASCATI disse ficar feliz em votar neste Projeto, o qual se refere à convênio assinado em 2018, onde junto com o Deputado Estadual Michelle Caputo conseguiu emenda no valor de aproximadamente R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) para reforma do Hospital Municipal. O vereador WALMIR JOAQUIM disse ficar feliz pelo vereador Raffaello, mas ao mesmo tempo triste, pois observa as UTIs em colapso, dois municíipes entubados na cidade, e o Hospital que poderia estar salvando vidas ainda está em reforma. O vereador JOÃO MATTAR OLIVATO parabenizou o vereador Raffaello destacando que essa conquista é de grande valia e irá beneficiar em muito a saúde pública



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

que anda um caos em todo o país. O vereador RAFFAELLO FRASCATI agradeceu aos pares pelas palavras e disse que a preocupação do vereador Walmir é pertinente, tendo em vista o recurso ter sido liberado em 2018 e o caos em que o mundo se encontra ante à pandemia, destacando que conversou com o Secretário Municipal de Saúde sobre a demora para finalizar as obras e foi informado que se deve à empresa terceirizada que foi vencedora do certame, crendo que possam fazer uma reunião com o referido Secretário, via Zoom, tendo esse assunto como pauta. O vereador GERALDO DE PAULA DIAS CARVALHO disse que essa conquista é importante, mas até hoje não finalizaram a obra, destacando que o problema é a empreiteira que não pertence ao município e que leva o dinheiro para fora, questionando se o material que utilizam também é de outros municípios, enfatizando quantos empregos não seriam gerados no município se utilizassem empresas e materiais da própria cidade. O vereador MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA disse que em reunião puderam ouvir das Engenheiras que a reforma é grande e acaba sofrendo bastante problema com relação a sua execução. O vereador WALMIR JOAQUIM disse que problemas técnicos podem ocorrer, mas crê que o gestor deve estar a frente sempre, destacando que deve haver ao menos um plano "B", tendo, inclusive, sugerido ao Secretário de Saúde que tome as providências para abertura de mais leitos, enfatizando que este aditivo ainda irá demorar para finalizar as obras e o caos irá perdurar. O vereador MARCIO JOSÉ ALBERTINI informou o valor total do convênio, destacando que a votação deste projeto é para finalizar as obras que se encontram 52% (cinquenta e dois por cento) concluídas, também parabenizando o vereador Raffaello pela busca pelo recurso, mas concordando com o vereador Walmir sobre a necessidade de agilidade. O vereador NELSON OLIVATO JUNIOR disse que quando há grandes obras sempre há dificuldades com relação ao término, destacando que a licitação é aberta e os cambaraenses acabam não participando, dando oportunidade para empresas de fora, esperando que as empresas da cidade participem nas próximas. Além disso, parabenizou o vereador Raffaello. – VOTAÇÃO NOMINAL CONFORME ARTIGO 8º, DA RESOLUÇÃO DE MESA Nº. 01/2021 – APROVADO.

GRANDE EXPEDIENTE: Ninguém inscrito. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Ninguém escrito. Não tendo mais nada a se tratar, o presidente por fim agradeceu a presença de todos dando por encerrada a presente sessão.